

**PORTARIA N.º 8964, DE 10 DE JULHO DE 2017**

*"Concede licença para Tratamento de Saúde à Servidora Municipal Janaina Vedoy Mühl"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal nº 1337, de 20 de Junho de 2012, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 30 (trinta) dias, de Licença Saúde ao Servidor Municipal **Janaina Vedoy Mühl**, matrícula n.º 849, no período compreendido entre 12 de Julho à 10 de Agosto de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 10 de Julho de 2017.

DIL MARCOS RICHESKY DA SILVA  
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Municipal da Administração  
e Planejamento